



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 134, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020.

Divulga a escala de plantão de servidores da Procuradoria da República no Estado do Piauí (PR/PI) para o mês de NOVEMBRO de 2020.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições, instituídas pelo artigo 50, inciso II, da [Lei Complementar nº 75/93](#) e pelo disposto no Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal ([Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015](#)), e

Considerando a [Portaria PR/PI nº 30, de 1º de março de 2019](#) (publicada no DMPF-e nº 43/2019, de 06 de março de 2019, página 71), a qual estabeleceu as regras para o exercício do plantão nas unidades do Ministério Público Federal no Estado do Piauí, devidamente homologada pelo Conselho Superior do Ministério Público Federal, nos termos do PGEA nº 1.00.001.000104/2019-77;

RESOLVE:

Art. 1º. Divulgar a escala de plantão de servidores da Procuradoria da República no Estado do Piauí (PR/PI), para o mês de NOVEMBRO de 2020, no seguinte período:

Período	Servidor
De 7h de 28 de novembro às 7h de 30 de novembro de 2020	Stephanie Damasceno Araújo Matos

PLANTÃO DE NOVEMBRO/2020 – 86 99425-6795 (dias úteis) 86 99424-2126 (finais de semana e feriados)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ISRAEL GONÇALVES SANTOS SILVA

Procurador-Chefe da PR/PI

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 30 nov. 2020. Caderno Administrativo, p. 41.](#)

MPF
Ministério Público Federal